

Estudo Técnico Preliminar 53/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 806/2

2. Descrição da necessidade

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da Retroescavadeira 310L John Deere bem como fornecimento de peças de reposição, justificam-se dada à necessidade de:

- a. 1. **Assegurar a continuidade dos serviços prestados aos munícipes. Proporcionando a utilização regular da máquina, evitando que a depreciação natural dos bens comprometa o rendimento dos mesmos e a segurança do operador.**
- b. 1. **O uso diário e contínuo da máquina provoca um desgaste de seus componentes mecânicos, eletrônicos e hidráulicos, acarretando a necessidade de manutenção periódica com intuito de assegurar a conservação das características de desempenho técnico de seus componentes. Sob esse enfoque, a contratação de prestação de serviços de manutenção (preventiva e corretiva) Retroescavadeira 310L John Deere tem o objetivo de preservar suas características de funcionamento, assegurando, assim, um maior rendimento operacional.**
- c. 1. **A pretensa contratação se justifica ainda, pela indisponibilidade de mão de obra especializada no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e falta de equipamento especializado para a realização desse tipo de serviço. Há de se considerar ainda, o consumo de materiais de reposição empregada na manutenção e que, em sua maioria, não são estocáveis pelas suas próprias características, ou no mínimo, a aquisição de peças relativas aos imprevistos, a qualquer tempo, dificilmente ocorreria de imediato pela falta de mobilidade ocasionada pela própria burocracia da máquina pública, o que causariam sérios transtornos à Administração**

- d. 2. **A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, objetivando facilitar o processo de execução do serviço de manutenção preventiva e corretiva, busca contratar os referidos serviços através de contratação direta, visto que essa será a revisão de 1000 horas desta máquina que assegura a garantia de fábrica.**

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA DE AGRICULTURA	EDMILSON BALDUINO DE MADECO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e experiência comprovadas nos serviços abrangidos pelo objeto da contratação.

As peças e acessórios fornecidos deverão ser novos e originais

Ao chefe de máquinas, caberá a função de fiscalizar a quantidade e qualidade dos objetos e serviços prestados pela contratada.

Os serviços de manutenção preventiva e corretiva, pois possuem a finalidade de manter a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente, de modo que a sua interrupção pode comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.

5. Levantamento de Mercado

Observou-se que no mercado ofertante dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas, predominam dois principais tipos de soluções, conforme seguem detalhadas:

Solução 1: Aquisição dos serviços com fornecimento de peças e materiais inclusos

Descrição: Este tipo de aquisição engloba, juntamente a mão de obra contratada, as peças e os materiais inerentes à execução dos serviços, além disso, a metodologia de apuração dos valores da remuneração é de acordo com a quantidade de horas trabalhadas pela máquina.

Solução 2: Aquisição dos serviços com previsão de materiais separados.

Descrição: Nesta modalidade teríamos que separar os custos envolvendo mão de obra e gerar uma lista de quantitativos de materiais, componentes de equipamentos, peças possíveis de substituição ao longo da revisão, seria uma lista enorme para realizar as pesquisas de preços causando um dispendioso custo de tempo. Há também dificuldades da gestão do contrato em fiscalizar pormenores todos os quantitativos peças, lubrificantes, etc, que de fato irão ser substituídas / utilizadas durante a execução contratual. Além de a empresa especializada não dar garantia do serviço prestado com peças/lubrificantes diferente daquela que eles utilizam.

Análise e Escolha Entre as Soluções Existentes:

Ao apreciar as soluções, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos em cada uma das opções, entende-se como formato mais adequado o apresentado pela solução 1.

A solução escolhida atende às determinações legais, reduz a dedicação de força de trabalho exclusiva para controle de peças e componentes, conferindo à contratada o ônus deste controle.

6. Descrição da solução como um todo

A solução encontrada pela Administração Pública para a resolução da demanda é a contratação da empresa INOVA, por inexigibilidade, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21 – uma vez que a empresa é a única autorizada no estado de Minas Gerais para realizar este tipo de serviço. Assim, considerando o objeto a ser contratado, torna-se inviável a competição.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Não se aplica este campo, por se tratar da última revisão de garantia da máquina.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 11.431,82

Valor (R\$):11.431,82

O valor está estimado em R\$11.431,82 (onze mil quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos), conforme proposta comercial enviada em anexo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Esta solução não será parcelada, pois trata-se de serviço não divisível

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme ficha 920, bem como demais itens pertinentes ao enquadramento das atividades objeto da contratação.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação implicará melhoria da qualidade e segurança dos serviços atualmente prestados, para os segmentos envolvidos: servidores e munícipes. Essa contratação se faz necessária para prevenirmos possíveis danos a um patrimônio de alto valor.

13. Providências a serem Adotadas

Visando à adequação do ambiente organizacional de modo a maximizar os resultados esperados com a contratação, o responsável pela elaboração deste ETP, destaca em relação a cada um dos itens abaixo:

- **Infraestrutura elétrica: Não há necessidade de adequações.**
- **Infraestrutura de ar condicionado: Não se aplica.**
- **Relação ao espaço físico: Não se aplica.**
- **Estrutura organizacional: Não há necessidade de adequações, será utilizada a estrutura existente.**

Levando em conta que não há necessidade de adequação, por parte da Secretaria, não há risco de fracasso da contratação por falta de adequação nas instalações da contratante, que já se encontra adequada a receber a prestação dos serviços em estudo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada deverá empregar materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental. O descarte de peças e materiais devem estar em observância à política de responsabilidade socioambiental do órgão

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da Retroescavadeira 310L John Deere na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida do ponto de vista técnico e gerencial do contrato, sendo necessária análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelas autoridades competentes para que ela possa tomar ciência do ato e as providências cabíveis.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDIMILSON BALDUINO DE MACEDO

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA